

**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ.**

Acolho o projeto, registrando, quanto à remição de pena, que deve ser atestado pela Cocaragem o tempo de trabalho e verificados em cada processo a possibilidade de remição.  
Cidade Gaúcha, 25/03/16.

**Projeto de Laborterapia**

**Justificativa**

**Pontos analisados:**

- a) Custo de material
- b) Aceitação por escolha dos internos
- c) Possibilidade de venda do produto
- d) Disponibilidade de pessoa para ensino
- e) Possibilidade de remição
- f) Benefício psicológico ao interno



FERNANDA BATISTA DORNELLES  
JUÍZA DE DIREITO

Em visita ao SECAT desta cidade foi verificada a ociosidade de todos os internos à disposição da Justiça, sendo que em contato com aqueles foram inquiridos sobre possível atividade que ali pudesse ser desenvolvida, eis que poucos possuem vocação para o trabalho de artesanato já precariamente existente.

Sugeriu-se como laborterapia o ensino de crochê posto que o interno Basílio Frete já freqüentasse curso dessa modalidade no Estado de Mato Grosso e se dispôs a ensinar aos demais a confecção de toalhas, jogos de mesa, jogos de tapete para chão, entre outros.

O número estimado de participantes no momento será de 08 a 10 internos, que poderá ser aumentado durante os trabalhos.

A escolha pelos internos dessa modalidade de artesanato teve também como critério o preço de material a ser

*Cienta*

DALVA MARIN MEDEIROS  
Promotora de Justiça



adquirido (barbante e linhas coloridas), bem como a concentração e o relaxamento que tal atividade traz ao interno.

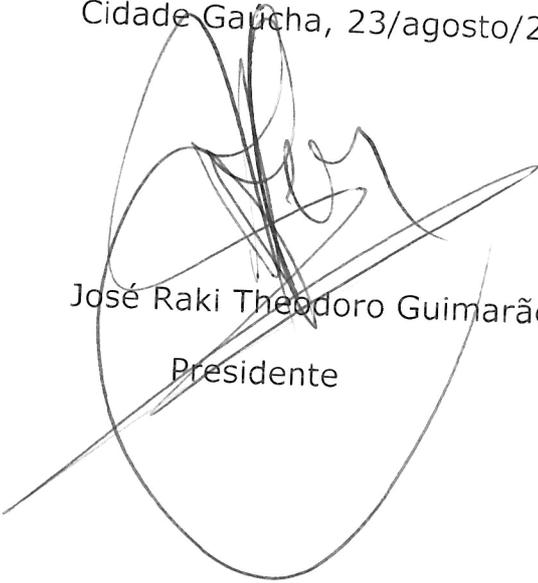
Foi analisada, ainda, a possibilidade de venda do produto confeccionado no comércio local ou na feira do produtor no centro da cidade, cujo resultado seria revertido igualmente a todos os participantes do projeto.

Por final, o envolvimento ativo de cada interno no projeto poderá dar ensejo a possível remição de pena, por trabalho a ser certificado pelo chefe do SECAT.

Ao Colegiado para apreciação.

Aprovado, pela aquisição do material.

Cidade Gaúcha, 23/agosto/2.016.



José Raki Theodoro Guimarães  
Presidente